

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública do Estado do Pará - FISP, após análise dos recursos interpostos nos autos do processo licitatório nº 2019/252107 na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2019-FISP, que tem como objeto aquisição de 09 (nove) quadriciclos e 09 (nove) carretinhas de transporte, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Polícia Civil do Estado do Pará e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor das empresas:

EMPRESA: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF nº: 10.627.815/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNT R\$	V. TOT.R\$
01	QUADRICICLOS	07	28.285,71	197.999,97
02	QUADRICICLOS	02	28.285,71	56.571,42
TOTAL		09		254.571,39

EMPRESA: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº: 05.593.369/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNT R\$	V. TOT.R\$
03	CARRETIHA DE TRANSPORTE	09	6.667,75	60.009,75
TOTAL				60.009,75

Belém, 08 de outubro de 2019.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 483277

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3558/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas "a" e "d", do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alínea "I" da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985; Considerando o Ofício nº 308/19 - GM/AL, de 18 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o SD PM RG 42227 WANDSON WILLIAMS BARBOZA DA SILVA, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o SD PM RG 42227 WANDSON WILLIAMS BARBOZA DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 483071

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 03148/2019-GP, de 24 de Setembro de 2019; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 2º, item 11, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 3º SGT PM RG 36841 BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA, à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 36841 BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 483079

PORTARIA Nº 3543/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 428/2019-GP, de 26 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER os policiais militares a seguir, por haver cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará:

I - 3º SGT PM RG 21215 MANOEL DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS;

II - CB PM RG 37124 RONIELE ALVES DE SOUZA;

III - CB PM RG 28730 JOSUEL GOMES SARDINHA;

IV - CB PM RG 35374 ROBSON ROCHA DA SILVA.

Art. 2º CLASSIFICAR os policiais militares a seguir, no BPRV (Marituba) / CPE (Belém):

I - 3º SGT PM RG 21215 MANOEL DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS;

II - CB PM RG 37124 RONIELE ALVES DE SOUZA;

III - CB PM RG 28730 JOSUEL GOMES SARDINHA;

IV - CB PM RG 35374 ROBSON ROCHA DA SILVA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 483225

PORTARIA Nº 3562/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 03148/2019-GP, de 24 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 25612 JUAREZ ARAUJO DE SOUZA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 25612 JUAREZ ARAUJO DE SOUZA, na CIOE/CME (Belém).

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 483078

PORTARIA Nº 3552/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 158/2019 / DAF/CMG, de 12 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 22025 EMERSON BRAGA BORGES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 22025 EMERSON BRAGA BORGES, no BPA/CPA (Belém).

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 483087

PORTARIA Nº 3559/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 308/19 - GM/AL, de 18 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT PM RG 20067 VALDOCIR SARAIVA DA PAIXÃO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 20067 VALDOCIR SARAIVA DA PAIXÃO, na Assessoria de Comunicação Social da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 483068

PORTARIA Nº 3533/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas "a" e "d", do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alínea "I" da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985; Considerando os termos do Ofício nº 419/2019 - GP, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o CB PM RG 35042 EULLER CICERO LOUREIRO DOS SANTOS, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o CB PM RG 35042 EULLER CICERO LOUREIRO DOS SANTOS, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 483112